



PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.011/2010

Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que foi realizado Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde e Psicólogo do Nasf, para atuar no PSF (Programa Saúde da Família) e Nasf (Núcleo de Apoio do Saúde da Família) - Processo Seletivo nº. 011/2010, regidos pela Lei Municipal nº. 3553 de 15/06/09, o qual foi homologado em 16/12/2010;

Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter às contratações para dar continuidade as atividades das Unidades de Saúde da Família e Nasf;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.011/2010 de Agente Comunitário de Saúde e Psicólogo do Nasf, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítem 7.5 constante no referido edital. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 16 de Dezembro de 2012.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social